



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA Nº 300/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20731/2024**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos da **ATADEREGISTRODEPREÇOS Nº 004/2025**, onde o objeto é o **FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Seropédica que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e **WORK BRASIL COMÉRCIO SERVIÇOS & REPRESENTAÇÃO LTDA**.

- BRAYAN SILVA SANTOS - ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS- MATRÍCULA: 290433526
- RANIELLA MARTINS DO NASCIMENTO- COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- MATRÍCULA: 290433576
- MAURA MARIA LOPES DA COSTA – SUPERVISORA DE GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO- MATRÍCULA: 290433710

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 17 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

